PORTARIA N° 24.693, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, AUXÍLIO NATALIDADE E SALÁRIO FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 119 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Lei nº 2.992, de 02.09.2009, resolve conceder à servidora **ANDREANA MARTINI SIQUEIRA**– matr. 484023, Técnica em Enfermagem, 180 (cento e oitenta ) dias de Licença Maternidade, pagamento de Auxílio natalidade, conforme art. 228 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Salário Família, conforme art. 229 da mesma Lei, devido ao nascimento de sua filha Ana Clara Siqueira Borges, a contar de **28.10.2026**, conforme Protocolo: 7.005/2026 - Certidão de nascimento nº 099093 01 55 2026 1 00059 110 0027942 70.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 03/11/2026.